

**CONTRATO Nº 014/2022**

(Processo Administrativo nº 051/2021)

**CONTRATO DE OBRA, QUE FAZEM ENTRE SI O
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO
GRANDE DO SUL (CAU/RS) E A EMPRESA FERNANDO
DA ROCHA ROLLA.**

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS**, Autarquia Federal de Fiscalização Profissional, regido pela Lei nº 12.378/10, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.840.270/0001-15, com sede na Rua Dona Laura nº 320, 14º e 15º andares, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Tiago Holzmann da Silva, inscrito no CPF sob o nº 600.929.550-53, e a empresa **FERNANDO DA ROCHA ROLLA**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.739.624/0001-61, estabelecida no endereço Rua Marquês do Pombal, nº 93, apt 803, bairro Moinhos de Ventos, Porto Alegre/RS, CEP 90.540-001, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando da Rocha Rolla, inscrito no CPF sob o nº 630.574.920-53, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 051/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada de arquitetura e urbanismo e/ou engenharia para a materialização de remanescente de obra do Espaço do Arquiteto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS com o fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita execução da obra, que será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital, ao Projeto Básico e aos demais anexos da Tomada de Preços nº 003/2022, e, ainda, à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, com início na data de 09/05/2022 e encerramento em 31/12/2022.
 - 2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em



restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011 ou estejam contempladas no Plano de Ação para o exercício subsequente, conforme art. 57, inciso I, da Lei de Licitações.

- 2.2. O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias e será iniciada em 23/05/2022, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.
- 2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 884.006,58 (oitocentos e oitenta e quatro mil e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme proposta anexa ao presente instrumento contratual.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

- 4.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
 - 4.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º, Decreto nº 1.054, de 1994):
$$R = V (I - I^0) / I^0$$
, onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento.
- 4.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença



correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

- 4.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 4.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CAU/RS, para o exercício de 2022, nas classificações abaixo:

Conta: 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento;

Centro de Custo: 4.08.09 - Espaço do Arquiteto

Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados

Centro de Custo: 4.08.09 - Espaço do Arquiteto.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.
- 8.2. O prazo para entrega dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir de 23/05/2022.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017, no que couber.

12.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder os limites estabelecidos no subitem anterior.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.2.1. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto n. 7.983/2013.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

12.4. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que



eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto nº 7.983/2013.

12.5. Na assinatura do presente Contrato, a Contratada declara sua responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

12.6. A Contratada somente poderá subcontratar empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

16.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

16.1.1. nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório;

16.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;



16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. No caso de obras, o não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato será causa de rescisão por ato unilateral e escrito da contratante.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Porto Alegre/RS - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Porto Alegre/RS, 09 de maio de 2022.

Tiago Holzmann da Silva

Presidente do CAU/RS

CONTRATANTE

Fernando da Rocha Rolla

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E PAGAMENTOS

PROPOSTA COMERCIAL											
Ofertado ao CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ 14.840.270/0001-15											
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:											
RAZÃO SOCIAL:	Fernando da Rocha Rolla - ME										
CNPJ:	74.739.624/0001-61										
ENDEREÇO:	Rua General Neto, 440										
TELEFONE:	(51) 99714.5050										
E-MAIL:	fernandorolla@terra.com.br										
1 - OBJETO:											
Contratação de empresa especializada de arquitetura e urbanismo e/ou engenharia para a materialização de remanescente de obra Espaço do Arquiteto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS com o fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita execução da obra, conforme condições, quantidades e exigências deste Projeto Básico e os seus respectivos anexos.											
2 - PREÇO DO SERVIÇO:											
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Obra do Espaço do Arquiteto</td><td>1</td><td>R\$ 884.006,58</td></tr></tbody></table>				Item	Descrição	Quantidade	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	1	Obra do Espaço do Arquiteto	1	R\$ 884.006,58
Item	Descrição	Quantidade	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO								
1	Obra do Espaço do Arquiteto	1	R\$ 884.006,58								
A validade de proposta será de 60 (sessenta) dias.											
Os preços ofertados englobam todos os custos, bem como as despesas necessárias para prestação do serviço, sobre o objeto da licitação.											
Porto Alegre, 25 de Abril de 2022											
Fernando da Rocha Rolla Diretor FERNANDO DA ROCHA ROLLA ME											

ORÇAMENTO
ESPAÇO DO ARQUITETO - CAU/RS

BDI 20,75%
BDI DIFERENCIADO 14,61%
LEIS SOC. 111,22% (INCLUIDO NO CUSTO DIRETO)

Item	Índice SINA	DESCRIÇÃO	ESPE CIFI CA	ORIGEM COT	Un	Qty	CUSTO DIRETO				BDI DIF.	PREÇO UNIT. COM BDI					
							MO	MAT	EQ	SERVIÇO		CUSTO DIRETO	MO	MAT	EQ	PARCIAL SERV.	TOTAL SERV.
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					51.043,90	5.380,00	490,56	56.914,46	48.170,56	55.302,60	2.269,80	592,32	58.164,72	58.164,72	6,58%
1.1	90769	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	120,00		105,00	3,00	-	108,00	12.960,00	126,78	3,62	-	130,40	15.648,00	
1.2	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MÊS	4,00		8.300,00	380,00	-	8.680,00	34.720,00	10.022,25	458,85	-	10.481,10	41.924,40	
1.3	-	Consumo de telefone móvel/internet - plano pós pago básico (canteiro/escritório)		MÊS	4,00		-	-	122,64	122,64	490,56	-	-	148,08	148,08	592,32	
2		SERVIÇOS INICIAIS									8.743,90	6.331,98	4.226,23	-	10.558,21	10.558,21	1,19%
2.1	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018		M2	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		M2	4,00		42,00	330,00	-	372,00	1.488,00	50,71	398,47	-	449,18	1.796,72	
2.3	-	Locação de container para retirada e descarte de entulho		UN	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.4	-	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS		H	3,00		280,00	-	-	280,00	840,00	338,10	-	-	338,10	1.014,30	
2.5	-	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA		H	3,00		280,00	-	-	280,00	840,00	338,10	-	-	338,10	1.014,30	
2.6	-	Registro de Responsabilidade Técnica - RRT		UN	2,00		97,95	-	-	97,95	195,90	118,27	-	-	118,27	236,54	
2.7	-	Mobilização		UN	1,00		800,00	1.800,00	-	2.600,00	2.600,00	966,00	2.173,50	-	3.139,50	3.139,50	
2.8	-	Revisão de serviços já executados, avaliação de danos no piso de granitina existente (remoção e colocação de proteção para o piso)		UN	1,00		2.400,00	380,00	-	2.780,00	2.780,00	2.898,00	458,85	-	3.356,85	3.356,85	
3		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					380,00	180,00	-	560,00	560,00	458,85	217,35	-	676,20	676,20	0,08%
3.1	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (ABERTURA		UN	1,00		380,00	180,00	-	560,00	560,00	458,85	217,35	-	676,20	676,20	
3.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.3	72178	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS		M2	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.4	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.5	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4		PAREDES E FORRO					9.026,61	24.098,25	-	33.124,86	33.124,86	10.898,65	29.096,86	-	39.995,50	39.995,50	4,52%
4.1	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P		M2	52,21		17,00	103,57	-	120,57	6.295,26	20,52	125,06	-	145,58	7.601,10	
4.2	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		M2	5,30		30,00	42,00	-	72,00	381,60	36,22	50,71	-	86,93	460,73	
4.3	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P		M2	228,00		35,00	81,00	-	116,00	26.448,00	42,26	97,80	-	140,06	31.933,68	
4.4	96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017		M	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4.5	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017		M2	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5		REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE					8.767,64	12.462,61	8,45	21.238,70	15.684,99	8.987,87	9.945,91	-	18.933,78	18.933,78	2,14%
5.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		M2	10,60		13,00	12,00	-	25,00	265,00	15,69	14,49	-	30,18	319,91	
5.2	87831	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014		M2	10,60		44,93	36,00	-	80,93	857,86	54,2500	43,4700	-	97,7200	1.035,83	
5.3	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018		M2	5,30		34,00	45,00	-	79,00	418,70	41,05	54,33	-	95,38	505,51	
5.4	93395	Revestimento cerâmico linha arquiteto urbano marca Portobello ou similar. Dimensão 10x10cm cor branca acabamento brilho com rejunte branco		M2	1,57		45,00	145,00	-	190,00	298,30	54,33	175,08	-	229,41	360,17	
5.5	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		M2	226,00		15,47	10,06	-	25,53	5.769,78	18,68	12,14	-	30,82	6.965,32	
5.6	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (ÁREA NOVA + EXISTENTE)		M2	159,00		7,16	7,28	-	14,44	2.295,96	8,64	8,79	-	17,43	2.771,37	
5.7	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		M2	226,00		5,60	10,13	-	15,73	3.554,98	6,76	12,23	-	18,99	4.291,74	
5.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		M2	159,00		4,28	9,71	-	13,99	2.224,41	5,16	11,72	-	16,88	2.683,92	
6		PISOS E PAVIMENTAÇÕES					1.321,95	4.223,31	8,45	5.553,71	5.553,71	1.596,07	5.099,50	10,07	6.705,64	6.705,64	0,76%
6.1	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015		M	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.2	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014		M3	1,65		175,00	680,00	-	855,00	1.410,75	211,31	821,10	-	1.032,41	1.703,48	
6.3	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS		M2	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

6.4	73743/1	PISO EM PEDRA BASALTO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	16,20	45,00	145,00	0,50	190,50	3.086,10		54,33	175,08	0,60	230,01	3.726,16			
6.5	98688	RODAPE EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = 10 CM, E = *1,5* CM	M	11,70	26,00	64,30	0,03	90,33	1.056,86		31,39	77,64	0,03	109,06	1.276,00			
7	ESQUADRIAS - ALUMINIO E VIDROS					25.733,28		46.393,56	-	72.126,84	72.126,84		29.492,46	53.171,47	-	82.663,93	82.663,93	9,35%
7.1	-	Fornecimento de materiais e mão de obra de instalação de vidros planos 8mm, temperados, fixados em estrutura de tubos com perfis de alumínio 20x20mm cor preto fosco, incluindo ferragens, conforme projeto e demais especificações	M2	56,15	131,80	230,82	-	362,62	20.361,11	14,61%	151,05	264,54	-	415,59	23.335,38			
7.2	-	Fornecimento de materiais e mão de obra de instalação de vidros curvos 8mm, temperados, em estrutura de tubos com perfis de alumínio 20x20mm cor preto fosco, incluindo ferragens, conforme projeto e demais especificações	M2	30,70	562,44	963,45	-	1.525,89	46.844,82	14,61%	644,61	1.104,21	-	1.748,82	53.688,77			
7.3	-	Fornecimento de materiais e mão de obra de instalação de espelho 0,50x0,80m, espessura 5mm, conforme projeto e demais especificações	UN	2,00	152,90	108,05	-	260,95	521,90	14,61%	175,23	123,83	-	299,06	598,12			
7.4	-	Porta pivotante PP01, vidro plano 8mm, temperado, com perfil de alumínio cor preto fosco, conforme projeto e demais especificações. Dimensão vão osso: 900x2400mm	UN	1,00	380,00	1.690,00	-	2.070,00	2.070,00	14,61%	435,51	1.936,90	-	2.372,41	2.372,41			
7.5	-	Porta pivotante PP02, vidro plano 8mm, temperado, com perfil de alumínio cor preto fosco, conforme projeto e demais especificações. Dimensão vão osso: 1103x2400mm	UN	1,00	380,00	1.949,00	-	2.329,00	2.329,00	14,61%	435,51	2.233,74	-	2.669,25	2.669,25			
8	ESQUADRIAS - PORTAS DE MADEIRA					4.013,75		25.107,08	-	29.120,83	29.120,83		4.600,07	28.775,03	-	33.375,10	33.375,10	3,78%
8.1	-	Porta P01, em madeira semi oca, acabamento em fórmica líquida na cor branca. Dimensão vão osso: 70x252cm	UN	1,00	373,36	2.156,35	-	2.529,71	2.529,71	14,61%	427,90	2.471,39	-	2.899,29	2.899,29			
8.2	-	Porta P02 curva, em madeira semi oca, acabamento em fórmica líquida na cor branca. Dimensão vão osso: 72,3x252cm	UN	1,00	308,05	3.470,00	-	3.778,05	3.778,05	14,61%	353,05	3.976,96	-	4.330,01	4.330,01			
8.3	-	Porta P03 curva, em madeira semi oca, acabamento em fórmica líquida na cor branca. Dimensão vão osso: 72,9x252cm	UN	1,00	308,05	3.018,89	-	3.326,94	3.326,94	14,61%	353,05	3.459,94	-	3.812,99	3.812,99			
8.4	-	Porta P04C, em madeira semi oca, acabamento em fórmica líquida na cor branca. Dimensão vão osso: 90x252cm	UN	1,00	308,05	2.624,59	-	2.932,64	2.932,64	14,61%	353,05	3.008,04	-	3.361,09	3.361,09			
8.5	-	Porta P05, em madeira semi oca, acabamento em fórmica líquida na cor branca, com barra de apoio para PNE na parte interna e placa de resistência a impactos em aço inox escovado 40x80cm. Dimensão vão osso: 90x252cm	UN	1,00	503,97	3.217,27	-	3.721,24	3.721,24	14,61%	577,60	3.687,31	-	4.264,91	4.264,91			
8.6	-	Porta P06, em madeira semi oca, acabamento em fórmica líquida na cor branca. Dimensão vão osso: 85x252cm	UN	1,00	420,49	2.650,46	-	3.070,95	3.070,95	14,61%	481,92	3.037,69	-	3.519,61	3.519,61			
8.7	-	Fechadura do tipo rolete com chave pelo lado externo, acabamento em alumínio branco	UN	4,00	45,00	247,00	-	292,00	1.168,00	14,61%	51,57	283,08	-	334,65	1.338,60			
8.8	-	Tranca interna do tipo tranqueta com acabamento em pintura eletrostática na cor dourada	UN	2,00	45,00	247,00	-	292,00	584,00	14,61%	51,57	283,08	-	334,65	669,30			
8.9	-	Puxadores em aço com pintura automotiva cor dourada 600x35x70mm, para portas P01, P02, P03, P04C, P05, P06, PP01 (vidro) e PP02 (vidro), conforme projeto e demais especificações	UN	13,00	117,06	499,04	-	616,10	8.009,30	14,61%	134,16	571,94	-	706,10	9.179,30			
9	SERRALHERIA - AÇO E ACM					115.555,33		108.737,75	-	224.293,08	224.293,08		132.437,74	124.624,17	-	257.061,91	257.061,91	29,08%
9.1	-	Estrutura metálica do núcleo conforme projeto e demais especificações, composta de: 1 conjunto chapa 5mm inferior corte CNC, pintura automotiva cor dourada, com 393 pares de pinos circulares, 1 conjunto chapa 10mm superior corte CNC, pintura automotiva cor dourada, com 393 pares de pinos circulares, 25 pilares perfil 50x50mm, 1 conjunto vigas perfil 60x120mm e 4 caixas de acabamento interno 1100x130x212,5mm	CJ	1,00	58.380,00	54.900,00	-	113.280,00	113.280,00	14,61%	66.909,31	62.920,89	-	129.830,20	129.830,20			
9.2	-	Porta pivotante PE01, estrutura metálica tubular 50x50mm (base e laterais) e 125x50mm (superior) com pintura eletrostática preto fosca, sem vidro, conforme projeto e demais especificações. Dimensão vão osso porta: 1100x2525mm / Dimensão vão osso vidro: 1000x2350mm	UN	1,00	3.290,00	2.380,00	-	5.670,00	5.670,00	14,61%	3.770,66	2.727,71	-	6.498,37	6.498,37			
9.3	-	Porta pivotante PE02, estrutura metálica tubular 50x50mm (base e laterais) / 125x50mm (superior) com pintura eletrostática preto fosca, sem vidro, conforme projeto e demais especificações. Dimensão vão osso porta: 1100x2525mm / Dimensão vão osso vidro: 1000x2350mm	UN	3,00	3.290,00	2.380,00	-	5.670,00	17.010,00	14,61%	3.770,66	2.727,71	-	6.498,37	19.495,11			
9.4	-	Revestimento seção circular ACM, cor branco fosco, com subestrutura de alumínio para pilar de concreto, conforme projeto e demais especificações. Diâmetro: 112,1cm / Altura: 330cm	CJ	2,00	5.632,65	9.537,59	-	15.170,24	30.340,48	14,61%	6.455,58	10.931,03	-	17.386,61	34.773,22			
9.5	-	Vigotas metálicas perfil tubular 50x50mm em chapa espessura mínima 2mm, para estrutura de gesso e módulo cassete de condicionador de ar, conforme projeto e demais especificações	CJ	1,00	11.400,00	8.300,00	-	19.700,00	19.700,00	14,61%	13.065,54	9.512,63	-	22.578,17	22.578,17			
9.6	-	Mezanino para manutenção do sistema de climatização, composto de: 5 pilares perfil 50x50mm, 1 conjunto vigas perfil 50x50mm e piso em chapa expandida ou similar 6,30m², conforme projeto e demais especificações	CJ	-	-	-	-	-	-	14,61%	-	-	-	-	-			
9.7	-	Guarda corpo rampa acesso em inoxidável com 1,90m de extensão, conforme projeto e demais especificações	UN	2,00	1.024,00	937,00	-	1.961,00	3.922,00	14,61%	1.173,60	1.073,89	-	2.247,49	4.494,98			
9.8	-	Sinalizadores 1500x150mm, pintura automotiva cor dourada, para as unidades de atendimento, conforme projeto e demais especificações	UN	4,00	283,00	547,00	-	830,00	3.320,00	14,61%	324,34	626,91	-	951,25	3.805,00			
9.9	-	Puxador em aço 2mm, pintura automotiva cor dourada, para portas pivotantes de acesso ao núcleo, conforme projeto e demais especificações	UN	4,00	123,79	110,76	-	234,55	938,20	14,61%	141,87	126,94	-	268,81	1.075,24			
9.10	-	Chapa de aço 2mm, de 2500x80mm, cor preto fosco, para batedor de portas pivotantes do núcleo	UN	8,00	212,78	187,55	-	400,33	3.202,64	14,61%	243,86	214,95	-	458,81	3.670,48			
9.11	-	Perfil para passagem de iluminação em fita LED dos painéis expositivos, pintura automotiva cor dourada, com corte das peças em CNC, conforme projeto e demais especificações	M	43,28	352,85	238,34	-	591,19	25.586,70	14,61%	404,40	273,16	-	677,56	29.324,80			
9.12	73665	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	2,56	273,94	242,88	-	516,82	1.323,06	14,61%	313,96	278,36	-	592,32	1.516,34			
10	MOBILIÁRIOS - MARCENARIA					31.005,00		177.072,00	-	208.077,00	208.077,00		35.532,81	202.941,73	-	238.474,54	238.474,54	26,98%

10.1	-	BRISES - conjunto de régua em madeira maciça de Tauari, 443 peças, espessura 30mm, cortadas em máquina CNC, acabamento em verniz fosco com tingimento, conforme projeto e demais especificações	UN	443,00	45,00	310,00	-	355,00	157.265,00	14,61%	51,57	355,29	-	406,86	180.238,98	
10.2	-	Suporte para computador, acabamento em mdf melamínico preto, conforme projeto e demais especificações	UN	3,00	143,00	683,00	-	826,00	2.478,00	14,61%	163,89	782,78	-	946,67	2.840,01	
10.3	-	Bancada com quatro gavetas e nicho para CPU, acabamento em mdf melamínico preto, conforme projeto e demais especificações	UN	3,00	553,00	2.976,00	-	3.529,00	10.587,00	14,61%	633,79	3.410,79	-	4.044,58	12.133,74	
10.4	-	Móvel para Tv e impressora, com três gavetas e duas portas, acabamento em mdf melamínico preto, conforme projeto e demais especificações	UN	1,00	1.358,00	4.649,00	-	6.007,00	6.007,00	14,61%	1.556,40	5.328,21	-	6.884,61	6.884,61	
10.5	-	Conjunto composto por: móvel para copa, depósito e Tv, com três gavetas e quatorze portas, revestimento de coluna e mesa para coleta biométrica, acabamento em mdf melamínico preto	UN	1,00	6.246,00	19.378,00	-	25.624,00	25.624,00	14,61%	7.158,54	22.209,12	-	29.367,66	29.367,66	
10.6	-	Móvel para telefonistas, com duas gavetas e nichos para CPU, acabamento em mdf melamínico preto, conforme projeto e demais especificações	UN	1,00	1.378,00	4.738,00	-	6.116,00	6.116,00	14,61%	1.579,32	5.430,22	-	7.009,54	7.009,54	
11		COMUNICAÇÃO VISUAL			2.659,00	5.155,00	-	7.814,00	7.814,00		3.047,40	5.908,07	-	8.955,47	8.955,47	1,01%
11.1	-	Impressão gráfica UV branco 20% em adesivo jateado - 1126x2957mm	UN	1,00	210,00	317,00	-	527,00	527,00	14,61%	240,68	363,31	-	603,99	603,99	
11.2	-	Impressão gráfica UV branco 20% em adesivo jateado - 1130x2957mm	UN	1,00	207,00	326,00	-	533,00	533,00	14,61%	237,24	373,62	-	610,86	610,86	
11.3	-	Impressão gráfica UV branco 30% em adesivo jateado - 1840x2957mm	UN	1,00	328,00	518,00	-	846,00	846,00	14,61%	375,92	593,67	-	969,59	969,59	
11.4	-	Impressão gráfica UV branco 30% em adesivo jateado - 1133x2957mm	UN	1,00	211,00	333,00	-	544,00	544,00	14,61%	241,82	381,65	-	623,47	623,47	
11.5	-	Impressão gráfica UV branco 50% em adesivo jateado - 1133x2957mm	UN	2,00	211,00	333,00	-	544,00	1.088,00	14,61%	241,82	381,65	-	623,47	1.246,94	
11.6	-	Impressão gráfica UV branco 70% em adesivo jateado - 1652x2957mm	UN	1,00	294,00	465,00	-	759,00	759,00	14,61%	336,95	532,93	-	869,88	869,88	
11.7	-	Impressão gráfica UV branco 90% em adesivo jateado - 1088x2957mm	UN	4,00	194,00	307,00	-	501,00	2.004,00	14,61%	222,34	351,85	-	574,19	2.296,76	
11.8	-	Letra caixa acrílico branco 3mm, conforme projeto - 1600x730mm	UN	1,00	157,00	1.017,00	-	1.174,00	1.174,00	14,61%	179,93	1.165,58	-	1.345,51	1.345,51	
11.9	-	Pictograma caixa acrílico branco 3mm, para sanitário masculino, sanitário feminino e sanitário acessível, conforme projeto	UN	3,00	18,00	95,00	-	113,00	339,00	14,61%	20,62	108,87	-	129,49	388,47	
12		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			4.352,50	8.145,20	-	12.497,70	12.497,70		5.252,84	4.225,00	-	9.477,84	15.085,70	1,71%
12.1	74131/8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	745,00	1.479,00	-	2.224,00	2.224,00		899,58	1.785,89	-	2.685,47	2.685,47	
12.2	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	490,00	630,00	-	1.120,00	1.120,00		591,67	760,72	-	1.352,39	1.352,39	
12.3	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00	8,00	16,00	-	24,00	456,00		9,66	19,32	-	28,98	550,62	
12.4	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	8,00	83,00	-	91,00	546,00		9,66	100,22	-	109,88	659,28	
12.5	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	8,00	110,00	-	118,00	354,00		9,66	132,82	-	142,48	427,44	
12.6	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,00	164,00	-	172,00	172,00		9,66	198,03	-	207,69	207,69	
12.7	-	Interruptor diferencial residual (IDR) bipolar 2x25A 30mA	UN	1,00	8,00	94,00	-	102,00	102,00		9,66	113,50	-	123,16	123,16	
12.8	92870	Caixa metálica de sobrepor 100x100mm	UN	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
12.9	92871	Caixa metálica de embutir no piso 100x100mm	UN	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
12.10	92871-U	Caixa metálica de sobrepor 200x200mm	UN	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
12.11	91940	Caixa de PVC para drywall de embutir na parede 100x50mm	UN	50,00	18,00	12,00	-	30,00	1.500,00		21,73	14,49	-	36,22	1.811,00	
12.12	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	12,00	21,00	-	33,00	264,00		14,49	25,35	-	39,84	318,72	
12.13	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	12,00	29,00	-	41,00	123,00		14,49	35,01	-	49,50	148,50	
12.14	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1,00	12,00	17,00	-	29,00	29,00		14,49	20,52	-	35,01	35,01	
12.15	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	12,00	21,00	-	33,00	462,00		14,49	25,35	-	39,84	557,76	
12.16	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	12,00	34,00	-	46,00	644,00		14,49	41,05	-	55,54	777,56	
12.17	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	12,00	41,00	-	53,00	477,00		14,49	49,50	-	63,99	575,91	
12.18	92013	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	12,00	58,00	-	70,00	420,00		14,49	70,03	-	84,52	507,12	
12.19	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	12,00	24,00	-	36,00	36,00		14,49	28,98	-	43,47	43,47	
12.20	91842	Eletroduto de PVC Flexível ø3/4" (20mm) Amarelo	M	70,00	5,00	6,00	-	11,00	770,00		6,03	7,24	-	13,27	928,90	
12.21	91862	Eletroduto de PVC Flexível Reforçado ø3/4" (20mm) Laranja	M	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
12.22	91870	Eletroduto de PVC rígido ø20mm (¾")	M	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
12.23	91871	Eletroduto de PVC rígido ø25mm (1")	M	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
12.24	91872	Eletroduto de PVC rígido ø32mm (1.1/4")	M	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
12.25	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	16,00	12,00	56,00	-	68,00	1.088,00		14,49	67,62	-	82,11	1.313,76	
12.26	91887	Curva 90° de PVC rígido ø20mm (¾")	UN	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
12.27	91890	Curva 90° de PVC rígido ø25mm (1")	UN	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	

14.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,60	14,00	23,00	-	37,00	22,20	16,90	27,77	-	44,67	26,80	
14.2	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.4	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.5	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.6	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.7	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.8	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.9	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.10	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.11	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.12	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.13	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	8,00	-	13,00	39,00	6,03	9,66	-	15,69	47,07	
14.14	89817	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.15	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.16	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	5,00	14,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.17	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.18	73795/5	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	35,00	175,00	-	210,00	630,00	42,26	211,31	-	253,57	760,71	
14.19	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.20	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.21	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14.22	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	15,00	175,00	-	190,00	190,00	18,11	211,31	-	229,42	229,42	
14.23	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00	6,00	9,20	-	15,20	547,20	7,24	11,10	-	18,34	660,24	
14.24	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	5,00	4,00	-	9,00	144,00	6,03	4,83	-	10,86	173,76	
14.25	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	5,00	7,00	-	12,00	72,00	6,03	8,45	-	14,48	86,88	
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - LOUÇAS, METAIS, BANCADASE ACESSÓRIOS				1.470,00	19.164,40	-	20.634,40	19.804,40	1.774,91	23.140,92	-	24.915,83	24.915,83	2,82%
15.1	86932	Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, de louça branca, modelo Vogue Plus, marca Deca, ou similar	UN	1,00	150,00	2.950,00	-	3.100,00	3.100,00	181,12	3.562,12	-	3.743,24	3.743,24	
15.2	86932	Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, de louça branca PNE, modelo Vogue Plus, marca Deca, ou similar	UN	1,00	150,00	3.480,00	-	3.630,00	3.630,00	181,12	4.202,10	-	4.383,22	4.383,22	
15.3	-	Assento termofixo com slow close e easy clean, cor branco, modelo Vogue Plus, Deca, ou similar	UN	2,00	45,00	414,57	-	459,57	919,14	54,33	500,59	-	554,92	1.109,84	
15.4	-	Lavatório suspenso cilíndrico com mesa, louça branca, marca Deca, ou similar *40x40*cm	UN	2,00	160,00	1.270,00	-	1.430,00	2.860,00	193,20	1.533,52	-	1.726,72	3.453,44	

15.5	-	Bancada da copa em granito preto São Gabriel, 170x60cm, espelhos de h=4cm em três laterais e recorte para cuba cilíndrica 30cm	UN	1,00	130,00	1.901,98		2.031,98	2.031,98		156,97	2.296,64	-	2.453,61	2.453,61	
15.6	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	140,00	880,00	-	1.020,00	1.020,00		169,05	1.062,60	-	1.231,65	1.231,65	
15.7	86909	Torneira cromada de mesa para cozinha bica móvel com arejador 1/2" ou 3/4", modelo Link Tubo Bica 90° Com Arejador Articulado, marca Deca (ref: 1166.C.LNK), ou similar	UN	1,00	45,00	575,00		620,00	620,00		54,33	694,31	-	748,64	748,64	
15.8	86915	Torneira cromada de mesa para lavatório, bica alta, modelo Decamatic 1175 cromado, marca Deca, ou similar	UN	2,00	45,00	926,00		971,00	1.942,00		54,33	1.118,14	-	1.172,47	2.344,94	
15.9	5	Barra de apoio, PNE, modelo Access Reta 80cm, acabamento em aço inox, marca Jackwal (ref. 006023), ou similar	UN	2,00	35,00	380,00		-	-		42,26	458,85	-	501,11	1.002,22	
15.10	-	Barra de apoio, PNE, modelo Access Reta 70cm, acabamento em aço inox, marca Jackwal (ref. 006023), ou similar	UN	3,00	35,00	365,00		400,00	1.200,00		42,26	440,73	-	482,99	1.448,97	
15.11	-	Dispensador de sabonete e detergente retangular de parede, em aço inoxidável com acabamento cromado, 500ml, marca Blukit, ou similar	UN	2,00	25,00	282,12		307,12	614,24		30,18	340,65	-	370,83	741,66	
15.12	-	Porta papel higiênico, modelo Cai Cai Inox, marca Biovis, ou similar	UN	2,00	25,00	208,89		233,89	467,78		30,18	252,23	-	282,41	564,82	
15.13	-	Porta papel toalha, modelo Inox Ideal, marca Biovis, ou similar	UN	2,00	25,00	339,63		364,63	729,26		30,18	410,10	-	440,28	880,56	
15.14	-	Lixeira em aço inox, sem pedal, quadrada ou retangular, capacidade 12 litros	UN	2,00	15,00	320,00	-	335,00	670,00		18,11	386,40	-	404,51	809,02	
16		ADEQUAÇÃO PPCI			75,00	768,00	-	843,00	843,00		90,55	927,34	-	1.017,89	1.017,89	0,12%
16.1	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	15,00	183,00	-	198,00	396,00		18,11	220,97	-	239,08	478,16	
16.2	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	15,00	189,00	-	204,00	408,00		18,11	228,21	-	246,32	492,64	
16.3	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00	15,00	24,00	-	39,00	39,00		18,11	28,98	-	47,09	47,09	
17		CLIMATIZAÇÃO			7.585,19	20.501,52	-	28.086,71	28.086,71		8.693,39	23.496,79	-	32.190,18	32.190,18	3,64%
17.1	-	Fornecimento e instalação de sistema de climatização com equipamentos de ar condicionado, tecnologia VRF, incluindo tubulação em cobre, cabo de dados, gás R410, isoline, com execução através de mão de obra própria e específica para cada tipo de sistema, incluindo o startup da obra com a autorização do fabricante, conforme projeto e demais especificações. Equipamentos: Unidade condensadora VRF, 12HP / unidade evaporadora VRF, tipo Built In, 28kW / Unidade evaporadora VRF, tipo Cassete 4 vias, capacidade 2,8kW / Unidade exaustora centrífuga em linha, vazão 250m³/h x 16mmCA / Gabinete de ventilação para renovação de ar, vazão 800m³/h x 20mmCA / Difusores circular TAM. 6 / Grelhas de retorno na parede 1025x425mm / Grelhas de ventilação no teto 325x225mm / Grelhas de ventilação na parede 325x225mm / Grelha de ventilação na porta 30x30cm / Tomada de ar exterior 60x30cm / Chapa de aço galvanizada #26, #24 e #22 / Tubos de cobre diferentes diâmetros	CJ	0,25	30.340,77	82.006,08	-	112.346,85	28.086,71	14,61%	34.773,55	93.987,16	-	128.760,71	32.190,18	
18		SERVIÇOS FINAIS			8.440,62	4.114,10	-	12.554,72	12.554,72		10.189,33	4.965,23	-	15.154,56	15.154,56	1,71%
18.1	73948/3	LIMPEZA AZULEJO	M2	31,40	4,70	4,00	-	8,70	273,18		5,67	4,83	-	10,50	329,70	
18.2	73948/11	LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	196,00	18,48	10,00	-	28,48	5.582,08		22,31	12,07	-	34,38	6.738,48	
18.3	74086/1	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	4,00	20,01	14,00	-	34,01	136,04		24,16	16,90	-	41,06	164,24	
18.4	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	250,00	3,50	1,09	-	4,59	1.147,50		4,22	1,31	-	5,53	1.382,50	
18.5	-	As-built	H	12,00	244,66	-	-	244,66	2.935,92		295,42	-	-	295,42	3.545,04	
18.6	-	Desmobilização	UN	1,00	780,00	1.700,00	-	2.480,00	2.480,00		941,85	2.052,75	-	2.994,60	2.994,60	
PREÇO TOTAL CONTRATAÇÃO					274.329,18	491.814,77	507,46		760.248,70		318.181,68	559.614,65	602,39	884.006,58	100%	

15.1	Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, de louça branca, modelo Vogue Plus, marca Deca, ou similar	UN	1,00	3.743,24	3.743,24	-	0%	-	0%	-	0%	100%	3.743,24	100%	100%	
15.2	Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, de louça branca PNE, modelo Vogue Plus, marca Deca, ou similar	UN	1,00	4.383,22	4.383,22	-	0%	-	0%	-	0%	100%	4.383,22	100%	100%	
15.3	Assento termofixo com slow close e easy clean, cor branco, modelo Vogue Plus, Deca, ou similar	UN	2,00	554,92	1.109,84	-	0%	-	0%	-	0%	100%	1.109,84	100%	100%	
15.4	Lavatório suspenso cilíndrico com mesa, louça branca, marca Deca, ou similar	UN	2,00	1.726,72	3.453,44	-	0%	-	0%	-	0%	100%	3.453,44	100%	100%	
15.5	Bancada de copa em granito preto São Gabriel, 170x60cm, espelhos de h=4cm em três laterais e recorte para cuba cilíndrica 30cm	UN	1,00	2.453,61	2.453,61	-	0%	-	0%	-	0%	100%	2.453,61	100%	100%	
15.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	1.231,65	1.231,65	-	0%	-	0%	-	0%	100%	1.231,65	100%	100%	
15.7	Tomteira cromada de mesa para cozinha bica móvel com arejador 1/2" ou 3/4", modelo Link Tubo Bica 90° Com Arejador Articulado, marca Deca (ref: 1166.C.LNK), ou similar	UN	1,00	748,64	748,64	-	0%	-	0%	-	0%	100%	748,64	100%	100%	
15.8	Tomteira cromada de mesa para lavatório, bica alta, modelo Decamatic 1175 cromado, marca Deca, ou similar	UN	2,00	1.172,47	2.344,94	-	0%	-	0%	-	0%	100%	2.344,94	100%	100%	
15.9	Barra de apoio, PNE, modelo Access Reta 80cm, acabamento em aço inox, marca Jackwal (ref. 006023), ou similar	UN	2,00	501,11	1.002,22	-	0%	-	0%	-	0%	100%	1.002,22	100%	100%	
15.10	Barra de apoio, PNE, modelo Access Reta 70cm, acabamento em aço inox, marca Jackwal (ref. 006023), ou similar	UN	3,00	482,99	1.448,97	-	0%	-	0%	-	0%	100%	1.448,97	100%	100%	
15.11	Dispensador de sabonete e detergente retangular de parede, em aço inoxidável com acabamento cromado, 500ml, marca Blukit, ou similar	UN	2,00	370,83	741,66	-	0%	-	0%	-	0%	100%	741,66	100%	100%	
15.12	Porta papel higiênico, modelo Cai Cai Inox, marca Biovis, ou similar	UN	2,00	282,41	564,82	-	0%	-	0%	-	0%	100%	564,82	100%	100%	
15.13	Porta papel toalha, modelo Inox Ideal, marca Biovis, ou similar	UN	2,00	440,28	880,56	-	0%	-	0%	-	0%	100%	880,56	100%	100%	
15.14	Lixeira em aço inox, sem pedal, quadrada ou retangular, capacidade 12 litros	UN	2,00	404,51	809,02	-	0%	-	0%	-	0%	100%	809,02	100%	100%	
16	ADEQUAÇÃO PPCI				1.017,89											
16.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	239,08	478,16	-	0%	-	0%	-	0%	100%	478,16	100%	100%	
16.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	246,32	492,64	-	0%	-	0%	-	0%	100%	492,64	100%	100%	
16.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00	47,09	47,09	-	0%	-	0%	-	0%	100%	47,09	100%	100%	
17	CLIMATIZAÇÃO				32.190,18								12.876,07		11.266,56	
17.1	Forneimento e instalação de sistema de climatização com equipamentos de ar condicionado, tecnologia VRF, incluindo tubulação em cobre, cabo de dados, gás R410, isoline, com execução através de mão de obra própria e específica para cada tipo de sistema, incluindo o startup da obra com a autorização do fabricante, conforme projeto e demais especificações. Equipamentos: Unidade condensadora VRF, 12HP / unidade evaporadora VRF, tipo Built In, 29kW / Unidade evaporadora VRF, tipo Cassete 4 vias, capacidade 2,9kW / Unidade exaustora centrífuga em linha, vazão 250m³/h x 16mmCA / Gabinete de ventilação para renovação de ar, vazão 800m³/h x 20mmCA / Difusores circular TAM. 6 / Greijas de retorno na parede 1025x425mm / Greijas de ventilação no teto 325x225mm / Greijas de ventilação na parede 325x225mm / Greija de ventilação na porta 30x30cm / Tomada de ar exterior 60x30cm / Chapa de aço galvanizada #26, #24 e #22 / Tubos de cobre diferentes diâmetros	CI	0,25	128.760,71	32.190,18	25%	8.047,54	25%	0%	40%	12.876,07	40%	35%	11.266,56	35%	100%
18	SERVIÇOS FINAIS				15.154,56											
18.1	LIMPEZA AZULEJO	M2	31,40	10,50	329,70	-	0%	-	0%	-	0%	100%	329,70	100%	100%	
18.2	LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	196,00	34,38	6.738,48	-	0%	-	0%	-	0%	100%	6.738,48	100%	100%	
18.3	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	4,00	41,06	164,24	-	0%	-	0%	-	0%	100%	164,24	100%	100%	
18.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	250,00	5,53	1.382,50	-	0%	-	0%	-	0%	100%	1.382,50	100%	100%	
18.5	As-built	H	12,00	295,42	3.545,04	-	0%	-	0%	-	0%	100%	3.545,04	100%	100%	
18.6	Desmobilização	UN	1,00	2.994,60	2.994,60	-	0%	-	0%	-	0%	100%	2.994,60	100%	100%	

EVENTOS GERADORES DE PAGAMENTO				RS 88.006,58 TOTAL		RS 58.164,72 ADM		RS 126.171,30 TOTAL SEM ADM	
ESPAÇO DO ARQUITETO - GAURS				RS 82.841,78 TOTAL SEM ADM					
GRUPO / ITEM									
Custo do Serviço com BDI		Custo do Serviço com BDI + % ADM		Previdido		Medido no período		Acumulado	
MÊS 1									
Quantidade		Previdido		Medido no período		Medido acumulado		Previdido	
MÊS 2									
Quantidade		Previdido		Medido no período		Medido acumulado		Previdido	
MÊS 3									
Quantidade		Previdido		Medido no período		Medido acumulado		Previdido	
MÊS 4									
Quantidade		Previdido		Medido no período		Medido acumulado		Previdido	
1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Custo incorporado proporcionalmente aos itens dos Grupos 2 a 18)									
2 - SERVIÇOS INICIAIS									
3 - DEMOLICOES E RETRADAS									
4 - FUNDACOES E FORMAS									
5 - REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO DE PAREDE									
6 - PISOS E PAVIMENTACOES									
7 - EDIFICACAO ALUMINIO E VIDROS									
8 - ESCADARIAS - PORTAS DE MADEIRA									
9 - SERRALHERIA - LACO E/ACM									
10 - MOBILIARIOS - MARCENARIA									
11 - COMUNICACAO VISUAL									
12 - INSTALACOES ELETRICAS									
13 - LUMINACAO									
14 - INSTALACOES HIDROSANITARIAS, TUBOS E CONEXOES									

